



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2024

0491/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS SITUADOS NO CONJUNTO PADRE HÉLIO CAMPOS, NO BAIRRO FLORESTA.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 20 DE 05 DE 2024.

Vereador Paulo Martins – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____ /2024

0451.2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ /2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS SITUADOS NO CONJUNTO PADRE HÉLIO CAMPOS, NO BAIRRO FLORESTA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar a regularização fundiária dos imóveis situados no Conjunto Padre Hélio Campos, no bairro Floresta.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2024.

Vereador Paulo Martins – PDT



04.01.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a regularização fundiária dos imóveis do Conjunto Padre Hélio Campos, localizado no bairro Floresta, uma importante medida para os moradores do local.

A regularização fundiária é uma exigência prevista na legislação e implementá-la em todas as moradias da nossa cidade é uma forma de cumprir esses compromissos legais e garantir o acesso à terra e à moradia para todos.

A regularização fundiária é uma medida essencial para promover a justiça social, o desenvolvimento urbano sustentável e a proteção dos direitos humanos e esta iniciativa é fundamental para garantir o acesso à moradia digna e promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico das comunidades beneficiadas.

Pelas razões acima apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2024.

Vereador Paulo Martins – PDT



0491 2 24

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460